

Senado aprova projeto sobre dívida externa

BRASÍLIA — O Senado aprovou ontem à tarde resolução proibindo qualquer pagamento de atrasados aos bancos privados estrangeiros sem consulta à Casa. A restrição não se aplica “ao pagamento das dívidas de curto prazo de caráter comercial ou interbancário e da dívida de médio e longo prazos que vem sendo servida regularmente”.

Essas foram as alterações introduzidas no projeto que vinha sendo examinado há quase três meses. O texto inicial era mais rigoroso. Vedava a efetivação de qualquer pagamento aos bancos privados antes da aprovação do contrato de renegociação pelo Senado. O governo também concordou com as alterações. O último ponto de divergência foi resolvido, na hora, com a supressão das expressões “prévia”, que antecedia a “consulta ao Senado”, e das que transferiam a consulta à Comissão Representativa do Congresso no caso de recesso parlamentar.

Tanto para o relator da matéria, senador José Fogaça (PMDB-RS), quanto para o senador Severo Gomes (PMDB-SP), essas supressões em nada prejudicaram os objetivos do artigo. “Se há obrigatoriedade da consulta, ela é obviamente prévia”, disse Severo Gomes. Fogaça admitiu que a consulta à Comissão Representativa era inconstitucional, por ser essa comissão mista (deputados e senadores) e ser a matéria da competência exclusiva do Senado. Durante o recesso parlamentar, se o governo necessitar da consulta, na opinião de Fogaça, ele terá de convocar extraordinariamente o Congresso Nacional.

O senador Roberto Campos (PDS-MT), que combateu tenazmente o projeto e ainda no sábado voltou a ridicularizar alguns de seus pontos, não estava presente na hora da votação. Um dos pontos mais criticados por ele é o que permite ao País estabelecer a sua própria capacidade de pagamento dos débitos.